



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/2017

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o atendimento externo das 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal, em Manaus, das 8h30 às 12h no dia 27-1-2017.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo; Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Cerimônia de Abertura do Ano Judiciário de 2017 deste Tribunal, a realizar-se das 8h30 às 12h no dia 27-1-2017 no Fórum Trabalhista de Manaus;

CONSIDERANDO a importância de tal evento para a Justiça do Trabalho, assim como a relevância da presença de servidores e de magistrados desta Corte na referida cerimônia;

CONSIDERANDO que esta Presidência estabeleceu, previamente, tratativas com o Diretor da Escola Judicial deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 79/2017/SGP) que suspendeu o atendimento externo das 1ª e 2ª Instâncias deste Tribunal, em razão da Cerimônia de Abertura do Ano Judiciário, das 8h30min às 12h, do dia 27-1-2017, no Fórum Trabalhista de Manaus.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento no dia citado no artigo anterior para o primeiro dia útil subsequente, com base no art. 224, § 1º, do novo CPC - Lei nº 13.105/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região